

PROC. DM. 09110125469
SME - Termo de Cooperação nº 13/09



Monitoramento por Satélite

CONTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA E O MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, instituída por força do disposto na Lei nº 5.851, de 07.12.72, Estatuto aprovado pelo Decreto nº 2.291, de 14.08.97, por intermédio de sua Unidade denominada **Centro Nacional de Pesquisa de Monitoramento por Satélite- CNPM-**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.348.003/0112-08, sediada em Campinas/SP, na Avenida Soldado Passarinho, nº 303, Fazenda Chapadão, doravante designada simplesmente **Embrapa**, neste ato representada pelo seu Chefe Geral, Evaristo Eduardo de Miranda, Ecólogo, portador da Cédula de Identidade nº 5295.621-0 SSP/SP, e do CPF nº 303.103.774.04 e, de outro lado, o **Município de Campinas - PMC**, com sede à Av. Anchieta, nº 200, Centro - Campinas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, doravante denominado **Cooperante**, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Hélio de Oliveira Santos, portador da Cédula de identidade RG nº 4.420.422 SSP/SP, e do CPF nº 721.114.708-30, no intuito de conjungarem esforços em prol do **Projeto Geotecnologias como apoio a Produção de Material Didático para o Ensino Fundamental: Atlas Ambiental Escolar da Região Metropolitana de Campinas - GEOATLAS**, coordenado pela **Embrapa**, resolveram celebrar o presente Contrato de Cooperação Técnica, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, no que couber, e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Objeto

O presente Contrato tem por objeto a conjugação de esforços entre a **Embrapa** e a **Cooperante** para execução do Projeto denominado de **Geotecnologias como apoio a Produção de Material Didático para o Ensino Fundamental: Atlas Ambiental Escolar da Região Metropolitana de Campinas** - Projeto SEG/Embrapa nº 04.08.08.004.00.00 - Macropograma 4.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: As atividades previstas neste instrumento deverão ser executadas em conformidade com as descrições constantes do documento denominado "Plano de Trabalho", o qual, uma vez rubricado pelos partícipes, passa a integrar o presente instrumento, independentemente de transcrição, sob a forma de Anexo I.

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Avenida Soldado Passarinho, 303 – Fazenda Chapadão - 13070-115 Campinas SP
Telefone (19) 3211-6200 Fax (19) 3211-6222
E-mail: campinavm@embrapa.br





CLÁUSULA SEGUNDA: Na condição de responsável técnica dos trabalhos objeto deste Contrato, a **Embrapa** reserva-se o direito de, por intermédio da Unidade identificada no preâmbulo deste instrumento, exercer autonomamente, nos limites do projeto, a condução e orientação dos trabalhos de pesquisa ora pactuados.

CLÁUSULA SEGUNDA - Local de Execução

As atividades serão executadas nas instalações da Embrapa Monitoramento por Satélite, localizada em Campinas, na Avenida Soldado Passarinho nº 303 e nas instalações do Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa Educacional Professor Milton Almeida Santos, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Campinas, localizado na Rua João Alves dos Santos, 860, Jardim das Paineiras - Campinas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Obrigações Especiais

Além das demais obrigações assumidas neste Contrato, as partes comprometem-se especialmente a:

- a) franquear reciprocamente aos técnicos empregados, envolvidos na execução de trabalhos vinculados ao presente Contrato, a eventual utilização de suas infra-estruturas técnicas e administrativas, mediante prévio entendimento, respeitadas as suas regulamentações internas e desde que desse fato não decorra solução de continuidade na execução de suas atividades específicas;
- b) responsabilizar-se por quaisquer danos que porventura venham a ser causados, dolosa ou culposamente, por seus empregados ou prepostos, ao patrimônio da outra parte ou de terceiros, quando da execução deste Contrato;
- c) manter absoluto sigilo sobre qualquer invento, aperfeiçoamento ou inovação tecnológica, obtenção de processo ou produto passível ou não de obtenção de privilégio, quando decorrente da execução deste Contrato;
- d) prover toda a infra-estrutura necessária e adequada ao regular desenvolvimento dos trabalhos, de acordo com o Plano de Trabalho,





mamente espaço físico, equipamentos e demais recursos técnicos e administrativos;

- e) responsabilizar-se integralmente pelo pontual cumprimento de todas as obrigações tributárias da respectiva alçada, sejam federais, estaduais ou municipais;
- f) responsabilizar-se solidariamente com terceiros, sempre que os contratar, para execução de qualquer atividade pertinente a este Contrato.

SUBCLÁUSULA ÚNICA: Para supervisionar e coordenar a execução do projeto, objeto deste Contrato, a **Embrapa** e a **Cooperante** designam, cada uma, um técnico de nível superior, conforme abaixo identificados:

a) pela Embrapa:

Nome: Cristina Criscuolo
Estado civil: Casada
Profissão: Geógrafa - Órgão de classe nº CREA . 5061905102.
Endereço de Trabalho: Av. Soldado Passarinho, 303 - Campinas, SP
Telefone(s): (19) 3211-6200
e-mail: criscuol@cnpm.embrapa.br

b) pela Cooperante:

Nome: Neiva dos Santos Toledo
Estado civil: casada
Profissão: Professora
Endereço: Av. Anchieta, 200 – Centro, Campinas, SP
Telefone(s): (19) 2116 - 0492

CLÁUSULA QUARTA- Recursos

A execução deste Contrato não implicará no repasse de recursos financeiros de uma parte à outra, nem acarretará aumento de despesas com o desenvolvimento do “Plano de Trabalho”, devendo cada um arcar com as respectivas despesas incorridas com a sua execução.





CLÁUSULA QUINTA - *Divulgação Científica*

A Embrapa poderá publicar parte ou integralmente os resultados finais das pesquisas desenvolvidas por força deste Contrato, para fins de divulgação científica, obrigando-se a consignar destacadamente a presente cooperação, bem como, qualquer que seja o veículo de comunicação, a remeter pelo menos 05 (cinco) exemplares de cada edição, à outra parte, no prazo máximo de trinta dias, contados da data de sua publicação ou edição.

CLÁUSULA SEXTA- *Propriedade Intelectual*

Qualquer invento, aperfeiçoamento ou inovação, obtenção de processo ou produto, privilegiável ou não, oriundo da execução deste Contrato, inclusive direito de exploração econômica de obras científicas ou literárias pertencerão à Embrapa, devendo sua utilização, licenciamento ou cessão ser previamente regulada em contrato específico.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – As partes obrigam-se, por si e por seus sucessores, a qualquer título, a observar o disposto nesta cláusula, mesmo após o término da vigência deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - *Pessoal*

Os empregados ou servidores de qualquer uma das partes, em decorrência da execução das atividades inerentes ao presente Contrato, não sofrerão qualquer alteração nas suas vinculações com a instituição de origem, sendo que nenhuma vinculação ou direito terá em relação à outra, ficando a cargo exclusivo dos respectivos contratantes, a integral responsabilidade no que se refere a todos os direitos, dessas pessoas, mormente os trabalhistas e previdenciários, inexistindo qualquer solidariedade entre elas.

CLÁUSULA OITAVA - *Vigência*

O presente Contrato terá vigência pelo prazo de 34 (trinta e quatro) meses, contados da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado se de interesse das partes, mediante celebração de termo aditivo.





CLÁUSULA NONA - Rescisão

Por descumprimento de qualquer de suas Cláusulas ou condições, poderá a parte prejudicada rescindir o presente Contrato, mediante simples comunicação escrita à outra, respondendo a parte inadimplente, pelas perdas e danos decorrentes, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou de força maior, devidamente caracterizadas e comprovadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - Publicação

O extrato do presente Contrato será levado à publicação, pela Embrapa, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, para ser publicado no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Foro

Para solução de quaisquer controvérsias porventura oriundas da execução deste Contrato, as partes elegem o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Campinas, SP.

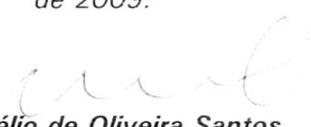
Estando assim justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e subscritas.

Campinas, SP, de de 2009.


Evaristo Eduardo de Miranda

Chefe Geral

Embrapa Monitoramento por Satélite


Hélio de Oliveira Santos

Prefeito

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

End.:

2. _____

Nome:

End.:



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1. Dados do Proponente

Nome: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária / Embrapa Monitoramento por Satélite

Sigla: CNPM

CNPJ: 00348003/0122-08

Inscrição Estadual: 244.353.781.112

Endereço: Av. Soldado Passarinho, 303, Fazenda Chapadão

Cidade: Campinas - Estado - SP - Brasil

Caixa Postal: 491 CEP 13070-115

URL: www.cnpm.embrapa.br

1.1.1. Dirigente

Nome: Evaristo Eduardo de Miranda

Cargo: Chefe Geral

CPF: 303.103.774-04

RG: 5.295.621-0

Órgão Expedidor: SSP/SP

Endereço Residencial: R. Spatodia, 185

Bairro: Pq. Rio das Pedras, Barão Geraldo

Cidade: CAMPINAS

UF: SP

CEP: 13085-160

Email: mir@cnpm.embrapa.br

Telefone: (19)3211-6200

Fax: (19) 3211-6222

1.2. Executor

Nome: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária / Embrapa Monitoramento por Satélite

Sigla: CNPM

CNPJ: 00348003/0122-08

Inscrição Estadual: 244.353.781.112

Endereço: Av. Soldado Passarinho, 303, Fazenda Chapadão

Cidade: Campinas - Estado - SP - Brasil

Telefone: (19)3211-6200

Fax: (19) 3211-6222
Email: sac@cnpm.embrapa.br
URL: www.cnpm.embrapa.br

1.2.1. Dirigente

Nome: Evaristo Eduardo de Miranda
Cargo: Chefe Geral
CPF: 303.103.774-04
RG: 5.295.621-0
Órgão Expedidor: SSP/SP
Endereço Residencial: R. Spatodia, 185
Bairro: Pq. Rio das Pedras, Barão Geraldo
Cidade: CAMPINAS
UF: SP
CEP: 13085-160
Email: mir@cnpm.embrapa.br
Telefone: (19)3211-6200
Fax: (19) 3211-6222

1.3. Coordenador

Nome: Cristina Criscuolo
Cargo: Pesquisador B
CPF: 142.798.618-54
RG: 21.586.808-0
Órgão Expedidor: SSP/SP
Endereço Residencial: Av. Dr. Antônio Álvares Lobo, 444 – apto. 94
Bairro: Botafogo
Cidade: Campinas
UF: SP
CEP: 13020-110
Email: criscuol@cnpm.embrapa.br
Telefone: (19) 3211-6200
Fax: (19) 3211-6222

1.4. Colaborador

Nome: Município de Campinas

Sigla: PMC

CNPJ: 51.885242/0001-40

Inscrição Estadual:

Endereço: Av. Anchieta, 200

Cidade: Campinas - Estado - SP - Brasil

Telefone: (19) 2116-0555

Fax: (19) 3259-1496

141. Prefeito Municipal:

Nome: Hélio de Oliveira Santos

CPF: 721.114.708-30

RG: 4.420.442

Órgão Expedidor: SSP/SP

Endereço: Av. Anchieta, 200 – 4º And.

Bairro: Centro

Cidade: Campinas

UF: SP

CEP: 13015-904

Telefone: (19) 2116-0552

Fax: (19) 2116-0555

142. Responsável Técnico

Nome: Neiva dos Santos Toledo

CPF: 016.925.368-69

RG: 119780124

Órgão Expedidor: SSP/SP

Endereço: Av. Anchieta, 200

Bairro: Centro

Cidade: Campinas

UF: SP

CEP: 13015-904

Telefone: (19) 2116-0492

Fax: (19) 2116-0555

DADOS DO PROJETO

11. Descrição do Projeto

11.1. Título: Geotecnologias como apoio à elaboração de material didático para o ensino fundamental: Atlas Ambiental Escolar da Região Metropolitana de Campinas.

11.2. Resumo

A Região Metropolitana de Campinas dispõe de uma grande quantidade de informações e dados georreferenciados que podem subsidiar o melhor entendimento sobre a importância que o setor agropecuário desempenha para a sociedade, no entanto, esses dados raramente são acessados pelos estudantes de ensino fundamental devido à carência de material didático personalizado, elaborado por professores, com a profundidade e necessidade exigidas em sala de aula. Fomentar a observação e a análise de temas em escala local é fundamental na formação do indivíduo e do cidadão, pois é no seu espaço mais próximo que as relações mundiais se materializam e podem ser compreendidas e transformadas. A aproximação entre os centros de pesquisa locais e os educadores pode contribuir para levar o resultado das pesquisas para a sala de aula, além disso, podem ser fornecidas as bases para transformar a escola num ambiente capaz de produzir conhecimentos e não apenas reproduzi-lo. Esse projeto pretende desenvolver metodologia e aplicá-la na construção de um Atlas Ambiental Escolar da Região Metropolitana de Campinas. O projeto irá trabalhar de forma interdisciplinar envolvendo pesquisadores e, sobretudo, professores da rede municipal de ensino de Campinas (5^a a 8^a séries), que desenvolverão em conjunto, materiais didáticos com apoio de ferramentas de geotecnologias. Com isso, espera-se contribuir para a adoção de novas práticas educativas para o aprofundamento de temas ligados à importância da agropecuária como agente transformador e construtor das paisagens e territórios regionais.

11.2 Prazo de Execução: 34 meses

11.2.1. Início: julho/2009

11.2.2. Término: maio/2012

11.3. Objetivo Geral:

Atuar na sistematização e produção de dados, informações e na transferência do conhecimento sobre as atividades agropecuárias e suas relações com o meio ambiente, a economia, a sociedade e a produção do espaço da Região Metropolitana de Campinas. Para tanto será elaborado material didático-pedagógico aplicado ao ensino fundamental de 5^a a 8^a séries, em conjunto com professores da rede municipal de ensino, com apoio de ferramentas de geotecnologias.

114. Metas físicas:

- 114.1. Atuar na transferência de conhecimentos e disseminação de conteúdos referentes ao uso de geotecnologias aplicadas ao estudo do meio ambiente e atividades agropecuárias, ao público escolar da rede municipal de ensino da Região Metropolitana de Campinas;
- 114.2. Definir, em conjunto com os professores, temas de interesse e metodologias de ensino e aprendizagem baseadas no uso de geotecnologias visando inserir e explorar em ambiente escolar, as relações espaciais motivadas pelo setor agropecuário na sociedade;
- 114.3. Produzir, compilar, agrupar e sistematizar dados e informações georreferenciadas, de interesse à análise da questão agropecuária da Região Metropolitana de Campinas;
- 114.4. Atuar, em conjunto com professores das escolas participantes do projeto, na elaboração de atividades didático-pedagógicas utilizando dados georreferenciados e SIG com linguagem adaptada aos alunos de ensino fundamental;
- 114.5. Elaborar um Atlas Ambiental Escolar da Região Metropolitana de Campinas (em formatos de livro e Website) em parceria com os educadores, como forma de possibilitar acesso aos dados referentes à atuação das atividades agropecuárias regionais direcionado ao público escolar de ensino fundamental;
- 114.6. Atuar na validação do processo de elaboração do material didático, na produção de análises quantitativas e qualitativas que possam demonstrar suas potencialidades e limitações no processo de ensino-aprendizagem;
- 114.7. Monitorar as atividades programadas para o desenvolvimento do projeto, segundo objetivos, metas, estratégia de ação, cronograma e orçamentos planejados;
- 114.8. Desenvolver ferramentas e competências internas visando o estabelecimento e continuidade de uma linha de pesquisa em Sensoriamento Remoto e Ensino na Embrapa Monitoramento por Satélite com o propósito de difundir o uso de dados de sensoriamento remoto como um recurso didático.
- 114.9. Divulgar os resultados do projeto por meio de diferentes estratégias e veículos de comunicação, com vistas a atingir o público de interesse na utilização do material produzido.

I Justificativa Resumida

A Região Metropolitana de Campinas, localizada no interior do Estado de São Paulo, é um dos mais expressivos pólos de alta tecnologia do Brasil. A existência de universidades e instituições de pesquisas locais contribuem para a geração de uma infinidade de dados e informações que deveriam ser fonte de consulta e acesso dos cidadãos para conhecimento de sua região e de como ela vêm sendo gerida pelo poder público.

Embora existam dados de excelente qualidade sobre a Região Metropolitana de Campinas, e em específico sobre o seu principal município, os mesmos não conseguem atingir de forma eficiente o público escolar de ensino fundamental. Tal problema foi identificado durante reuniões entre pesquisadores e corpo docente das escolas locais, que procuraram a Embrapa Monitoramento por Satélite com o objetivo de adquirir materiais para seus trabalhos e projetos pedagógicos.

Essa questão reflete a falta de envolvimento que existe entre as instituições de pesquisa e as escolas, entre a produção e o uso do conhecimento pela sociedade e embora tenha sido registrada no município de Campinas, pode ocorrer também e de forma mais aguda, em municípios menores e mais distantes de grandes centros econômicos.

As informações de caráter local e regional, em geral, não fazem parte do conteúdo dos livros didáticos utilizados nas escolas. Nesse caso, os professores têm o importante papel de compilar, agrupar e elaborar atividades utilizando fontes variadas de informações. Para contribuir na solução desse problema, torna-se importante um esforço na elaboração de materiais personalizados que consigam abordar temas relacionados ao bairro, ao município ou a região mais próxima onde o adolescente estuda ou habita a fim de despertar seu interesse no conhecimento de seu ambiente.

Para produção desses materiais, os professores que atuam no ensino fundamental (terceiro e quarto ciclos (5^a a 8^a séries), devem estar aptos a adquirir e explorar tais informações a partir de várias fontes e mídias, para que seus alunos possam utilizá-las de forma mais produtiva. Nesse sentido, as geotecnologias podem contribuir na produção de materiais didáticos personalizados com o objetivo de tornar as aulas mais atraentes e produtivas, inserindo a visão espacial do ambiente. As geotecnologias desempenham o importante papel de inserir o mundo real na sala de aula, no entanto, suas potencialidades devem ser melhor conhecidas pelos professores, para possibilitar um aprendizado mais eficiente de seus alunos. De acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs - do Ministério da Educação e do Desporto (Brasil, 1998), a educação básica dos indivíduos não se resolve apenas pela maior oferta de vagas, mas pelo aumento de um ensino de

calidade, ministrado por professores capazes de incorporar ao seu trabalho os avanços das pesquisas nas diferentes áreas de conhecimento e de estar atentos às dinâmicas sociais e suas implicações no âmbito escolar.

Os alunos dos terceiro e quarto ciclos, por sua vez, devem entrar em contato com experiências que contribuam para o seu reconhecimento como indivíduo e sua participação na construção do lugar, do ambiente próximo ao seu convívio que é seu próprio município. Segundo Simielli et al. (2004), a compreensão do espaço pelo aluno ocorre a partir do espaço vivido ou seja, do seu lugar de vivência, pois é nesse nível espacial que se dá a articulação entre o local e o global. Sendo assim, "torna-se importante que os alunos possam perceber-se como atores na construção de paisagens e lugares; que possam compreender que essas paisagens e lugares resultam de múltiplas interações entre o trabalho social e a natureza" (Brasil, 1998), sobre os quais, as atividades agropecuárias tem uma grande importância.

Soma-se a isso que, os habitantes das grandes cidades, principalmente as crianças e jovens, podem crescer sem notar a importância que as atividades agropecuárias desempenham em suas vidas. Se considerarmos que o setor agropecuário não se resume apenas ao ambiente de produção e ao produto em si, mas a toda uma cadeia produtiva, podemos chamar a atenção da população de forma mais evidente para a importância desse setor para a sociedade.

A Embrapa Monitoramento por Satélite, com o projeto "Geotecnologias como apoio à elaboração de material didático para o ensino fundamental: Atlas Ambiental Escolar da Região Metropolitana de Campinas", busca uma aproximação entre as instituições de pesquisa e as escolas e o aprofundamento dos debates a respeito da importância das atividades ligadas ao setor agropecuário regional em ambiente escolar.

Estratégia de Ação

O projeto está constituído por sete planos de ação: PA1: Gestão do Projeto; PA2: Transferência de conhecimentos em geotecnologias aplicadas ao ensino fundamental; PA3: Interações pesquisa e ensino; PA4: Produção e organização de dados georreferenciados; PA5: Edição e elaboração das publicações; PA6: Validação do processo de elaboração do Atlas Agropecuário da Região Metropolitana de Campinas; PA7: Divulgação dos resultados do projeto.

O primeiro PA refere-se à gestão do projeto, onde estão previstas diversas atividades integradas, que contemplam a comunicação da equipe, organização e controle no cumprimento das atividades propostas. No escopo da gestão do projeto, estão previstas reuniões sistemáticas entre a coordenadoria e os responsáveis pelos Planos de Ação, visando o gerenciamento adequado das atividades.

O PA2 é constituído principalmente pelo curso de capacitação para os professores de, pelo menos, duas escolas municipais de Campinas. A primeira atividade refere-se a produção de conhecimento científico qualificado e sistematizado sobre o uso de geotecnologias aplicadas ao estudo do meio ambiente e das atividades agropecuárias. O material elaborado por uma equipe multidisciplinar será aplicado no curso de capacitação.

Após a conclusão do curso de capacitação, no escopo do PA3, pesquisadores e professores do ensino fundamental reunidos em oficinas de trabalho irão desenvolver temas, estratégias de ensino e aprendizagem, que serão posteriormente oferecidos aos estudantes. Este material, em conjunto com aquele estruturado no PA2, será utilizado para a construção do Atlas Ambiental Escolar, elemento do PA 5.

O Plano de Ação 4 irá agrupar, compilar e produzir dados georreferenciados sobre a Região Metropolitana de Campinas. Este material também será utilizado na construção do Atlas Ambiental Escolar, em consonância com os temas e estratégias de ensino e aprendizagem propostos pelos educadores, durante a realização do Plano de Ação 3.

O plano de ação 5 possui a tarefa de agrupar o material previsto e produzido nos PAs anteriores, avaliar e definir estratégias de comunicação visual para exploração da publicação, no sentido de torná-la o mais interessante possível ao público escolar. Este plano é constituído essencialmente pela construção do Atlas Ambiental em formato de livro e em formato digital, o qual estará disponível on-line, sendo construído sob a plataforma Web e disponibilizado no Website da Embrapa Monitoramento por Satélite e no Portal Contando Ciência na Web para o Público Infanto-Juvenil, que encontra-se em desenvolvimento pela Embrapa Transferência de Informação.

Os PAs foram elaborados considerando-se os elementos necessários para o desenvolvimento das funcionalidades dos demais elementos subsequentes, estando todos condicionado ao ambiente de gestão do projeto. O PA6 refere-se a validação do processo de elaboração do Atlas Ambiental Escolar da Região Metropolitana de Campinas (RMC) como ferramenta educacional para a formação dos alunos de 5^a a 8^a séries do ensino fundamental.

O PA7, que encerra o projeto, tem o objetivo de divulgar o atlas nas escolas da Região Metropolitana de Campinas, tanto públicas quanto particulares a fim de que os coordenadores pedagógicos e professores possam conhecê-lo e optarem por sua integração em sala de aula como material de apoio. Como o produto será gerado com a participação dos professores, parte-se do pressuposto que contemplará temas de interesse para a compreensão de aspectos regionais e obterá aceitação por parte por professores. O Plano de Comunicação criado no PA7 também será importante para atingir o público externo, tanto da nossa empresa quanto da Região Metropolitana de Campinas, e terá

importância singular na divulgação de nossa experiência e o produto diferenciado resultando nas atividades do projeto.

É fato que, no decurso do projeto, há a possibilidade de percebemos a necessidade de desenvolvimentos e aperfeiçoamento metodológicos para cada módulo. Portanto, a avaliação global dos resultados obtidos, visando a seleção e classificação de contingências críticas, considerando a experiência adquirida no decorrer do projeto, está prevista no escopo dos PA 1 e PA 6.

Cronograma de execução do projeto

GEOATLAS	2009		2010		2011		2012	
PLANOS DE AÇÃO	1º Sem	2º Sem						
PA1 - Gestão do Projeto	xx							
PA2 - Transferência de conhecimentos em tecnologias aplicadas ao ensino fundamental	xx	xx	xx					
PA3 - Interações Pesquisa e Ensino			xx	xx	xx	xx		
PA4 - Produção e organização de dados georreferenciados			xx	xx	xx	xx		
PA5 - Edição e elaboração das publicações					xx	xx	xx	
PA6 - Validação do processo de elaboração do Atlas Ambiental Escolar da Região Metropolitana de Campinas	xx							
PA7 - Divulgação dos resultados do projeto					xx	xx	xx	

Participação do Município de Campinas - PMC

No âmbito da parceria estabelecida entre as partes e como forma de viabilizar as atividades do projeto, a Embrapa Monitoramento por Satélite solicita o apoio do Município de Campinas – PMC, nos seguintes aspectos:

- Autorizar a entrada da equipe técnica do projeto nas unidades de ensino, em etapa preliminar à conclusão do projeto, visando a interação com o corpo docente e coordenadores;
- Disponibilizar espaço físico, infra-estrutura e apoio em recursos humanos para execução das reuniões, cursos, oficinas e workshops entre a equipe técnica do projeto e os professores participantes;
- Reconhecer e emitir certificados de participação nos cursos, oficinas e eventos promovidos pelo projeto aos professores participantes;

- d) Facilitar e incentivar a participação dos professores inscritos no projeto junto às direções escolares, quando as horas de participação no projeto coincidirem com as horas do professor em sala de aula;
- e) Autorizar a entrada da equipe técnica do projeto nas unidades de ensino em etapa final do projeto visando a divulgação do material junto ao corpo docente e coordenadores;
- f) Auxiliar a Embrapa Monitoramento por Satélite na elaboração de um plano de comunicação do Atlas Ambiental Escolar com a finalidade de divulgar o produto final e metodologia originados da presente parceria;
- g) Cooperar no processo de elaboração do Atlas Ambiental Escolar, em formato digital e impresso, com a participação da equipe de professores e coordenadores da Prefeitura em reuniões técnicas, workshops, cursos de capacitação, oficinas que serão realizadas para a definição de temas e texto que integrará o Atlas, execução de atividades vinculadas à validação do material produzido e demais eventos promovidos pelo projeto.